



## PORTARIA COREN-SE Nº 546 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 00248.001856/2024-85;

**CONSIDERANDO** a necessidade do órgão de acompanhar e coordenar as atividades dos setores de Atendimento, Registro e Cadastro do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe;

**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração dos membros da Diretoria dos setores de Atendimento, Registro e Cadastro;

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Designar o Conselheiro **Sr. Lino Eduardo Farah, COREN-SE Nº 155897-ENF**, o Conselheiro, **Sr. Cícero Marcondes Santos Lima, COREN-SE 520827-ENF**, a Conselheira, **Sra. Fernanda Santos, COREN-SE Nº 681519-TE**, a Conselheira, **Sra. Rose Mary Santos, COREN-SE –269597-TE**, a colaboradora, **Sra. Deysielle Nunes dos Santos Silva, COREN-SE - 616861-ENF** e a Colaboradora, **Sra. Talita Conceição de Castro, COREN-SE – 455802-ENF** para Diretoria dos setores de Atendimento, Registro e Cadastro, bem como acompanhamento e coordenação das atividades dos servidores lotados nos setores, sob a coordenação do Sr. Lino Eduardo Farah.

**Art. 2º** Para cumprimento desta atividade finalística, os profissionais designados no art. 1º farão jus ao recebimento de auxílio representação, de acordo com Norma Vigente;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria nº 084/2024;

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

**Dr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo**

Coren-SE nº 270190-ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 14/10/2024, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0429630** e o código CRC **4BC53FD0**.

---

Referência: Processo nº 00248.001856/2024-85

SEI nº 0429630

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE,  
CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000  
- [www.coren-se.gov.br](http://www.coren-se.gov.br)

---

Criado por [katia.vieira](#), versão 2 por [katia.vieira](#) em 14/10/2024 14:46:18.